



DATAPREV
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

Relatório de Auditoria

OS N°: 2018/031 – Item do PAINT – 4
Projeto: Análise dos Balancetes – 2º trimestre de 2018.
Órgão de Auditoria: COAC
Ref: 2018/031
Data: 06/08/2018

Para: Departamento Contábil – DEGC

C/C: Superintendência Financeira – SUFI

1 OBJETIVO

Avaliar os Balancetes Contábeis do 2º Trimestre de 2018, com foco no controle interno e riscos subjacentes, nos termos definidos no Item II, parágrafo 3º, art. 9º, e art. 93 da Lei Nº 13.303/16, e da RS CGPAR Nº 18/16 e apresentar o resultado do exame das rubricas contábeis selecionadas para testes.

2 EXTENSÃO DOS TRABALHOS

A avaliação da auditoria é exercida sobre as rubricas contábeis dos balancetes e sobre as operações de controles pertinentes à natureza dos saldos auditados, podendo variar em termos de profundidade conforme a necessidade de exames por meio de testes das operações registradas, fundamentando assim o trabalho realizado. Na seleção da amostragem do exame, como base na análise das informações do relatório "Comparativo Mensal – Movimento das Contas Contábeis" extraído do aplicativo da auditoria interna "COACWEB", foi aplicada a Matriz de Risco, onde foram considerados os critérios de: materialidade, relevância, criticidade pretérita, descumprimento de normativo interno, descumprimento da legislação societária e rotação de ênfase, para seleção das rubricas a serem avaliadas.

Destacamos as rubricas selecionadas para exame no trabalho:

Rubricas Testadas:

- 2112-01 – Provisões sobre despesas diversas
- 2202.01; 5901.01; 6801.01 – Provisão p/ Litígios Trabalhistas Longo Prazo; Reversão de Provisões; Provisões p/ Litígios Trab.
- 2401.01 – Capital Subscrito
- 2404.01 – Reserva de Amparo ao Imobilizado Técnico
- 2404.04 – Reserva de Retenção de Lucros
- 4X13.06 – Licença Prêmio
- 4X22.05 – Serviços de Migração de Dados
- 4X62.05 – Outsourcing de Comunicação Unificada
- 4X72.01 – Patrocínio Cultural
- 5101-01 – Receitas s/ Aplic. Financeiras
- 5310.03 – Encargos s/ Fat. Recebidas c/ Atraso

Consideramos no tamanho da amostra, as rubricas relacionadas no Exame da Apuração Fiscal de IRPJ e CSLL, que é realizado de forma semestral (tratada na OS_2018/017) mas não integram a Matriz de Risco.

Apuração Fiscal de IRPJ e CSLL:

2152.01 – Imposto de Renda

2152.02 – Pagamento de Imposto de Renda

2153.01 – Contribuição Social

2153.02 – Pagamento de Contribuição Social

2201.01 – Imposto de Renda Diferido

2201.02 – Contribuição Social Diferida

6901.01 – Contribuição Social

6901.02 – Contribuição Social Diferida

6901.03 – Imposto de Renda S/ Lucro Real

6901.04 – Imposto de Renda Diferido

O tamanho da amostra para os testes de auditoria correspondeu em junho de 2018:

- a) em quantitativo 9,72% do total das rubricas do ativo e passivo e 1,79% do total do resultado e;
- b) em valores, 2,6% dos saldos acumulados das contas de ativo e passivo e 18% do valor total das rubricas de resultado (movimento do mês).

3 METODOLOGIA ADOTADA

No Planejamento e Execução do trabalho foram utilizadas as técnicas de auditoria, previstas no Manual de Auditoria Operacional do TCU, aplicáveis ao trabalho de Auditoria Contábil, tendo sido executado e registrado o trabalho conforme previsto nas Matrizes de Planejamento e de Achados de Auditoria constantes do referido Manual do TCU. Seguem as Questões de Auditoria da Matriz de Planejamento com as respectivas categorias dos achados:

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

Rubrica	Questão	Achado/Categoria
1 – Passivo Circulante – Provisões sobre despesas diversas	O saldo contábil representa as obrigações a pagar?	Conforme
2 – Passivo Não Circulante – Provisão p/ Litígios Trabalhistas Longo Prazo; Reversão de Provisões; Provisões p/ Litígios Trab.	Os saldos das rubricas estão aderentes a leg. soc. e representam a real obrigação de L.P. dos processos trabalhistas?	Conforme
3 – Patrimônio Líquido – Capital Subscrito	A formalização e o registro contábil do aumento do capital está aderente à legislação vigente?	Conforme
4 – Patrimônio Líquido – Reserva de Amparo ao Imobilizado Técnico	A utilização da reserva para o aumento do capital foi aprovada e está em conformidade com o previsto no Estatuto Social?	Conforme
5 – Patrimônio Líquido – Reserva de Retenção de Lucros	A utilização da reserva para o aumento do capital está em conformidade com o previsto no Estatuto Social?	Conforme
6 – Despesa – Licença Prêmio	A movimentação (acréscimo) da rubrica, em maio, se justifica?	Não-conforme – Oportunidade de melhoria
7 – Despesa – Serviço de Migração de Dados	A movimentação mensal da despesa está de acordo com as entregas, contrato e em conformidade com a legislação societária?	Conforme
8 – Despesa – Outsourcing de Comunicação Unificada	A despesa está registrada em conformidade com a legislação societária, entregas e contrato vigente?	Não-conforme – Oportunidade de melhoria

9 – Despesa – Patrocínio Cultural	O processo de concessão de patrocínio cultural e os respectivos registros contábeis estão aderentes à legislação e aos normativos internos vigentes?	Conforme
10 – Receita – Receita s/ Aplicações Financeiras	Os rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras estão consistentes com os informativos dos extratos bancários?	Conforme
11 – Receita – Encargos s/ Faturas Recebidas c/ Atraso	O cálculo apurado dos encargos está de acordo com a base contratual?	Conforme

4. CONCLUSÃO

Para testes de auditoria das rubricas contábeis selecionadas foram planejadas 11 questões, especificadas acima, das quais resultaram em 9 achados de conformidade, 02 de não-conformidade com oportunidade de melhoria, sobre o qual efetuamos 02 recomendações orientativas visando a melhoria dos controles, sem registros de planos de ação.

– **Não-conformidade com oportunidade de melhoria:** Trata-se da revisão dos parâmetros utilizados para gerar o Relatório de Provisionamento de Licença Prêmio de forma a refletir as informações que constam no SGPe.

– **Não-conformidade com oportunidade de melhoria:** Trata-se da necessidade de aprimoramento da gestão do contrato com o fornecedor de forma que as determinações contratuais, normas internas e legislação vigente sejam observadas, principalmente no tocante à medição tempestiva dos serviços executados, uma vez que esta etapa, que é essencial para o faturamento, vem apresentando falhas de controle.

Adicionalmente, sobre o resultado do 2º trimestre, destacamos que na análise das Provisões para Litígios Trabalhistas do mês de Abril, constam alguns processos em que as estimativas dos

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

eventos que geram obrigação a pagar, por orientação do jurídico, foram reclassificadas da categoria de possíveis para prováveis perdas, o que originou o estorno/decrécimo da provisão de Longo Prazo de litígios trabalhistas no montante de R\$ 51.043.998,78. Este estorno impactou diretamente o resultado do mês em 70,95% a maior.

O Relatório de Comentários expõe com maiores detalhes as não conformidades resultantes dos nossos testes de auditoria.

Equipe	Ettore de Carvalho Oriol, Sonia Cristina Verdán da Hora, Maria Cristina Prado Figueiredo
Responsável	Sonia Cristina Verdán da Hora
Coordenador	Cilene Barbosa
Coordenador Geral	Roberto de Souza Oreiro